Nº 457/2011
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.
"DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Conforme decidido pelo Plenário desta Casa de Leis, em julgamento realizado no dia 19/09/2011, ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Anápolis referente ao exercício financeiro de 2006, mantendo-se assim o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, Estado de Goiás, datado de 06 de julho de 2009 (Processo 07161/07 – Balanço Geral – Exercício 2006), e conforme documentação e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, constantes do Processo CM nº 201/2010.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2011.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Wesley Clayton da Silva
=VICE-PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/PREEITURA MUNICIPAL/201/2010.